



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº6098 DE 20 DE setembro DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE CR\$ 192.718.506,00 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 445, de 23 de Dezembro de 1992,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, HOSPITAL DE BASE E SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; Crédito adicional suplementar no valor de CR\$.. 192.718.506,00 (Cento e Noventa e Dois Milhões, Setecentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Seis Cruzeiros Reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentária, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto, e nos montantes especificados.



Publicado no nº 2868 de 24/09/93

DECRETO Nº 193 DE 20 DE SETEMBRO DE 1993

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 192.718.506,00 - PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 415, de 23 de Setembro de 1992,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, HOSPITAL DE BASE E SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 192.718.506,00 (Cento e Noventa e Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos e Seta Cruzados Reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto, e nos montantes especificados.

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de de
1993, 105º da Republica.

[Handwritten signature]
OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR

[Handwritten signature]
WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

[Handwritten signature]
BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda

Tami

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5100	00	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	4690.6100	00	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1687523.1.038	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	4590.5100	00	2.200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1690562.1.039	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	4590.5100	00	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1690562.1.039	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	4590.5200	00	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307025.1.057	FORTALECIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO SETOR PUBLICO DO ESTADO	4590.5200	00	1.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375428.1.091	EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4590.5100	00	3.000.000,00
TOTAL				9.700.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375428.1.091	EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4590.5200	00	500.000.00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207025.1.109	CONSTRUCOES REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	350.000.00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207025.1.109	CONSTRUCOES REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5200	00	34.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0809021.1.186	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCACAO RURAL	3490.3000	00	2.500.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0809021.1.186	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCACAO RURAL	3490.3900	00	1.500.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0809021.1.186	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCACAO RURAL	4590.5100	00	1.500.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0809021.1.186	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCACAO RURAL	4590.5200	00	1.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECUC	4590.5200	00	1.000.000.00
TOTAL				18.084.000.00

CREDITO SUPLENENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3900	00	10.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0843188.2.020	MANUTENCAO DE ENSINO MEDIO	3490.3000	00	1.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0843188.2.020	MANUTENCAO DE ENSINO MEDIO	4590.5200	00	2.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0845213.2.021	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	4590.5100	00	6.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0845213.2.021	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	4590.5200	00	3.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204015.2.030	MANUTENCAO DO JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE	3490.3000	00	30.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204015.2.030	MANUTENCAO DO JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE	3490.3300	00	120.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204015.2.030	MANUTENCAO DO JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE	3490.3400	00	100.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204015.2.030	MANUTENCAO DO JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE	3490.3600	00	80.000,00
TOTAL				41.422.000,00

CREDITO SUPLENENTAR		ANEXO DO	ANEXO: II DECRETO NRO.:	CANCELAMENTO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0204015.2.030	MANUTENCAO DO JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE	3490.3800	00	160.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0204015.2.030	MANUTENCAO DO JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE	3490.3900	00	31.300,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0204015.2.030	MANUTENCAO DO JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE	4590.5200	00	400.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0204015.2.030	MANUTENCAO DO JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE	4690.6400	00	40.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0204014.2.031	MANUTENCAO DO JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS	3490.3000	00	40.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0204014.2.031	MANUTENCAO DO JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS	3490.3300	00	120.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0204014.2.031	MANUTENCAO DO JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS	3490.3400	00	100.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0204014.2.031	MANUTENCAO DO JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS	3490.3600	00	80.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0204014.2.031	MANUTENCAO DO JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS	3490.3800	00	160.000,00	
				TOTAL	42.553.300,00

3

Lina

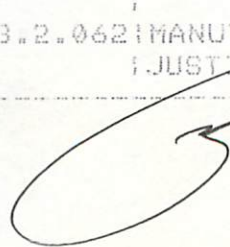
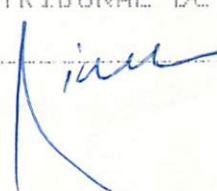
W

CREDITO SUPLENENTAR

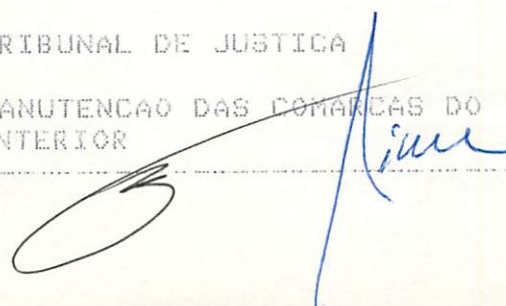
ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204014.2.031	MANUTENCAO DO JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS	3490.3900	00	39.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204014.2.031	MANUTENCAO DO JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS	4590.5200	00	400.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204014.2.031	MANUTENCAO DO JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS	4690.6400	00	20.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3450.4300	00	30.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.1800	00	80.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.3400	00	50.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.3700	00	8.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.3800	00	200.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.4500	00	2.500,00
		T O T A L		43.382.800,00


CREDITO SUPLENENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO. #		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.9100	00	400.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	4590.9100	00	40.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	4590.9200	00	200.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	4690.6100	00	20.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	1.600.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3900	00	950.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207013.2.162	MANUTENCAO DAS COMARCAS DO INTERIOR	3490.3700	00	2.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207013.2.162	MANUTENCAO DAS COMARCAS DO INTERIOR	3490.4500	00	2.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207013.2.162	MANUTENCAO DAS COMARCAS DO INTERIOR	4590.5200	00	400.000,00
TOTAL				46.396.800,00




CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207013.2.162	MANUTENCAO DAS COMARCAS DO INTERIOR	4590.9200	00	20.000.00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207013.2.162	MANUTENCAO DAS COMARCAS DO INTERIOR	4690.6100	00	8.000.00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207013.2.162	MANUTENCAO DAS COMARCAS DO INTERIOR	4690.6400	00	9.500.00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207207.2.210	MANUTENCAO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	3490.1800	00	80.000.00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207207.2.210	MANUTENCAO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	3490.3200	00	300.000.00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207207.2.210	MANUTENCAO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	3490.3400	00	80.000.00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207207.2.210	MANUTENCAO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	3490.3800	00	20.000.00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207207.2.210	MANUTENCAO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	3490.4500	00	2.000.00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207207.2.210	MANUTENCAO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	4590.5200	00	600.000.00
TOTAL				47.516.300.00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207207.2.210	MANUTENCAO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	4690.6400	00	49.500.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0841190.2.241	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	3490.3000	00	2.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0841190.2.241	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	3490.3900	00	1.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307024.2.270	INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	3490.3300	00	375.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307024.2.270	INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	3490.3600	00	425.000.00
T O T A L				51.365.000.00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.:

REMANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3300	00	5.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3900	00	30.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.4500	00	500.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3000	00	3.300.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3300	00	500.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3400	00	3.000.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.3000	00	1.628.300,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.3300	00	200.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.3400	00	4.000,00

TOTAL 44.132.300,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	REMANEJAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.3600	00	165.500,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.3900	00	883.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3490.9200	00	1.544.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.062	MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	4690.6400	00	49.500,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	1.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	4590.5200	00	950.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0107021.2.133	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	2.200.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207013.2.162	MANUTENCAO DAS COMARCAS DO INTERIOR	3490.3600	00	441.500,00
TOTAL				51.365.800,00

CREDITO SUPLENENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630174.1.178	CONSTRUCAO, REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	12	11.965.801,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.4500	00	77.500.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3190.1100	12	12.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3490.3000	12	13.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3490.3600	12	3.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3490.3900	12	1.500.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	4590.5200	12	2.500.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3000	00	3.700.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3300	00	4.500.000,00
TOTAL				129.665.801,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3400	00	2.000.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3900	00	2.000.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0107021.2.133	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	6.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3300	12	1.606.905,00
T O T A L				141.352.706,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	199.522.753,69	404.844.316,62	3.750.093.156,33	152.327.662,97	4.506.787.889,61
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	18.290.654,32	89.501.067,70	1.211.511.169,91	10.952.824,91	1.321.255.716,84
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	58.523.558,73	186.281.623,30	1.151.460.353,43	64.237.659,12	1.460.503.194,58
TRIBUNAL DE JUSTICA	70.813.500,00	162.792.752,91	382.220.514,30	8.379.653,79	624.206.421,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	16.207.376,52	52.145.690,03	124.327.488,45	0,00	192.680.475,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	38.840.825,00	115.526.505,00	290.200.000,00	76.107.120,00	522.674.450,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	19.495.359,62	52.906.037,48	341.337.088,52	14.298.518,28	428.037.803,90
HOSPITAL DE BASE	30.495.176,59	77.136.634,75	454.893.598,18	33.660.938,85	596.096.348,37

Rian

[Signature]

[Signature]